



Município de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone –PABX (067) 3546-1301/1303 – FAX (067) 3546-1322
Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

DECRETO “P” Nº 0654/18,

De, 16 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no
uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44,

Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – COPEIRO - **EFETIVO, Classe “B”, Nível I, Referencia “004”, matrícula nº 11142-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria Por Invalidez, ocorrida em **27/03/2018,** seu ocupante a **Srª. MARIA ROSA BARROS ALVES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração